



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

*Distribuir às Srs. e
Srs. Deputados, assim como
ao Governo Regional.
6-7-2022
Ricardo Madeira*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 – 858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		SAI-GAPS/2022/774	2022-07-06

ASSUNTO: RETIRADA DA INICIATIVA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE “ADAPTA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL DOS AÇORES O REGIME JURÍDICO DO DECRETO-LEI N.º 372/90, DE 27 DE NOVEMBRO, QUE DISCIPLINA O REGIME DE CONSTITUIÇÃO, OS DIREITOS E OS DEVERES A QUE FICAM SUBORDINADA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O Governo Regional, nos termos regimentais aplicáveis, vem requerer a V. Ex.^a a retirada da iniciativa - Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à administração pública regional dos Açores o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação”.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Assinado por: **Ricardo Alberto Pereira Madruga da Costa**
Num. de Identificação: 07396840
Data: 2022.07.06 17:32:47+00'00'



RICARDO MADRUGA DA COSTA